

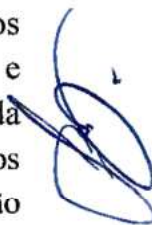
## ATA DA REUNIÃO INTEGRADA DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO

### BLOCOS 1, 2, 3 E 4

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Av. Rio Branco, 124 - 20º andar, no Centro do Rio de Janeiro, e por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião dos Comitês de Monitoramento, instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Participantes (presencial): Sr. Marcos André Basbaum, do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistema Lagunares de Maricá e Jacarepaguá; Sr. Rafael Nunes; da ALERJ; Sr. Ronan Terrest, Usuário; Sra. Gilda Balttar, da AGENERSA; Sra. Renata R. Austim, da AGENERSA; e Sr. Felipe Feijó, da AGENERSA.

Participantes (online): Alice de Oliveira Bentes, do Instituto de Direito Coletivo – IDC; Sr. Adriano Gama, Usuário (convidado); Sr. Fabio Nogueira, da Secretaria do Ambiente de Pinheiral- Prefeitura de Pinheiral; Dra. Gisela Pequeno, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP-RJ; Dra. Fernanda Nicolau, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP-RJ; Sra. Ilca Lopes Bezerra, dos Usuários do Serviço (Domésticos); Sr. Glauco Aiex Corrêa, do SOS Barra do Pirai; Sr. Ricardo Barbosa, do Município de Paty do Alferes; Sr. Jalmir, Usuário de São João de Meriti; Sr. Marcelo Alves Sintsama, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sr. Mario Porto, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sr. Jorge Alberto da Silva Fernandes, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sr. Allan, Usuário de Benfica; Sr. Adilson Trindade, dos Usuários Domésticos; Sr. Morvan Nobre, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ; Sra. Mariana Ramos, das Águas do Rio; Sra. Michelle Baeta, das Águas do Rio; Sr. Alberto Mendes, dos Usuários Domésticos; Sra. Ludimila Santos Amaral Fiocruz, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz; Sr. HelioAnomal, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campos e Região Norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro - STAECNON-RJ; Sr. João Xavier, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de



Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sra. Elisa Sesana - Observatório do Saneamento de Maricá-RJ; Sra. Juliana Mello de Queiroz, da Prefeitura Municipal de Paracambi; Sra. Mônica Maria Pena, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Sr. Ibá dos Santos Silva, do Clube de Engenharia; Sra. Natasha BerendonkHandam, da Fiocruz; e Sr. Anderson Ferreira de Rezende, da SANEMAR/Maricá.

A pauta da reunião, que foi anteriormente divulgada:

**Expediente:**

Leitura da regra da reunião, leitura do expediente, aprovação da(s) ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es) e comunicações de interesse geral do COMITÊ DE MONITORAMENTO.

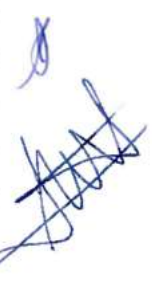
**Ordem do Dia:**

1. Aprovação das atas das reuniões de novembro e dezembro de 2024;
2. Espaço para manifestação dos usuários;
3. Universalização do saneamento;
4. Aplicação da Tarifa Social no Estado do Rio de Janeiro;
5. Grupo de Trabalho – Dados da FIPE;
6. Informes e assuntos gerais:
  - o Sintsama;
  - o Comitê do Bloco 2 e atualização dos acontecimentos relacionados à região da Barra da Tijuca;
  - o Comitê do Bloco 2 e Bloco 4 – pedidos do Ministério Público;
  - o Documento recebido do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Logo, a reunião é presidida pelo Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, da Federação das Associações de Moradores do Município do RJ – FAM-RIO, do

Bloco 3, com a participação dos presidentes: Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – CCBT, do Bloco 2; Sr. Licínio Machado Rogério, da Federação das Associações de Moradores do Município do RJ – FAM-RIO, do Bloco 1; e Sra. Adriana Sotero Martins, da Fundação Oswaldo Cruz – FioCruz, do Bloco 4.

O presidente João Ricardo dá início à reunião cumprimentando os presentes e, diante da ausência de quorum, solicita a inversão da pauta, propondo a apreciação do item “2 - Espaço para manifestação dos usuários”. Em seguida, concede a palavra ao Sr. Jalmir, que relata a constante falta de água no bairro Engenheiro Belford, em São João de Meriti, onde reside. Segundo ele, a interrupção pode durar de uma a duas semanas, especialmente em um trecho da Avenida Dr. Arruda Negreiros, entre a Rua Teixeira Pinto e outra via que não se recorda. Ressalta que, mesmo após diversas ligações para a concessionária, a regularização demora, sendo uma situação recorrente desde o ano passado. O Sr. João Ricardo questiona a média de dias sem abastecimento e se a concessionária Águas do Rio já esteve no local. O Sr. Jalmir responde que as visitas são raras e, quando ocorrem, não resolvem o problema. Houve falha de áudio durante sua fala, motivo pelo qual o Sr. João Ricardo solicita que as informações sejam registradas no chat, já que a transmissão apresenta interferências. A presidente do Bloco 4, Sra. Adriana Sotero, informa que, por meio de um grupo apoiado pelo projeto de pesquisa da FioCruz, foi relatada falta de água e contaminação das cisternas por esgoto no Conjuntão de Bangu, área pertencente ao Bloco 3 (Bangu e Padre Miguel). Ela solicita providências da concessionária Rio + Saneamento para verificar o problema. Em seguida, Sr. João Ricardo reforça que já havia orientado a formalização de um protocolo de reclamação à empresa, a fim de abrir processo junto à Agenesra. Acrescenta que, se necessário, ele mesmo poderá comparecer pessoalmente e acionar a concessionária diretamente. A palavra é cedida ao Sr. Alan Benevenuto, morador da Rua Lopes Trovão, em Benfica, onde relata a grave falta de água no conjunto habitacional em que vive, administrado pela Secretaria de Obras. Trata-se de prédios antigos e tombados, sem possibilidade de obras para instalação de reservatórios. Informa que, a região sempre foi abastecida pela CEDAE, mas, após a entrada da concessionária Águas do Rio, o fornecimento regular cessou. Alan afirma já ter aberto mais de 200 ordens de serviço entre 2022 e 2025 e, mesmo após instalar hidrômetro conforme orientação, a situação não se normalizou. Atualmente, a água chega apenas de madrugada, uma ou duas vezes por semana, deixando os moradores até seis dias sem abastecimento. Destaca que o problema atinge majoritariamente aposentados do Estado, antigos servidores públicos que residem nos prédios da Secretaria de



Obras, caracterizando abandono e descaso com a população. Logo, o presidente João Ricardo solicita que o Sr. Alan registre no chat todos os dados mencionados, incluindo números de protocolos, para ser aberto um procedimento e a concessionária Águas do Rio, seja chamada para uma reunião. Por fim, o Sr. Alan responde que os protocolos já estão fechados, mas que pode repassar alguns. Explica ainda que, segundo sua experiência, a comunicação da Águas do Rio funciona com base em ordens de serviço “micro” (problemas locais). Porém, quando há intervenções “macro” (como obras em barragens ou no Rio Gandu), todas as ordens de serviço abertas são automaticamente encerradas, sob a justificativa de que a causa maior já explica a falta de abastecimento, sem necessidade de atendimento individual. Diante do exposto, encerra-se o item de pauta “2 - Espaço para manifestação dos usuários.”

Ao tratar do item “3 - Universalização do Saneamento”, a Sra. Alice de Oliveira Bentes, do Instituto de Direito Coletivo - IDC, contextualiza que a universalização do saneamento é um dos pilares do marco legal, estabelecendo as metas de 99% da população com acesso à água potável e 90% ao esgoto tratado. Ressalta que o objetivo é verificar as metas contratuais, os cronogramas e os investimentos, acompanhando o cumprimento das obrigações e monitorando o andamento dos planejamentos. O presidente João Ricardo responde que já existe um GT sobre o tema e informa que a Sra. Adriana Sotero poderá detalhar melhor, convidando o IDC a participar. Em seguida, a Sra. Sotero esclarece que o IDC já possui representação no GT da FIPE, por meio da Sra. Tatiana, e informa que o grupo fará apresentação no item 5 da pauta. Com a palavra, o Sr. Marcos André Basbaum, do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistema Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, relata sua experiência no Comitê e como perito judicial em ações do Ministério Público relacionadas ao saneamento. Destaca que, muitas vezes, há desinformação sobre os prazos contratuais, uma vez que as empresas possuem metas definidas para 2025. Ressalta que cobranças fora do cronograma não podem ser exigidas, pois as concessionárias devem cumprir apenas o que está previsto contratualmente. Observa que, no passado, havia maior mobilização e participação, inclusive das próprias empresas, enquanto atualmente as reuniões enfrentam dificuldades de quorum. Reforça que o propósito dos comitês de monitoramento é justamente acompanhar as metas contratuais de cada concessionária (Águas do Rio, Iguá e Rio+Saneamento), verificando se estão sendo cumpridas. Cita exemplos de sua atuação em perícias, como no caso da Prolagos, em Arraial do Cabo, onde foram feitas exigências não previstas em contrato. Ressalta ainda que as concessionárias visam ao lucro e não podem ser cobradas além do que está formalmente estabelecido. Por fim, como sugestão, propõe que os comitês solicitem às empresas a apresentação das metas



específicas de cada ano, como as de 2025, a fim de evitar confusões com as metas de universalização previstas apenas para 2030. Dessa forma, seria possível realizar cobranças de forma objetiva, com base nos resultados previstos no cronograma contratual. No uso da palavra, a Sra. Adriana Sotero ressalta que os comitês de monitoramento não avaliam apenas os contratos com as concessionárias, mas também o papel da CEDAE e da Agenera, atuando como instância consultiva. Destaca que não cabe às concessionárias apenas apresentarem metas, pois estas já estão previstas em contrato, devem ser públicas e acessíveis à sociedade civil. Enfatiza que o trabalho se dá por meio de grupos de trabalho, com base em dados que precisam estar disponíveis para garantir transparência e permitir o acompanhamento pela população. Defende que o cidadão não deve depender de favores ou contatos para ter acesso às informações, já que se trata de serviço público e direito garantido. Por fim, observa que, apesar da experiência acumulada pelo comitê, o processo de monitoramento tem se tornado cada vez menos transparente e mais dificultoso. O presidente João Ricardo comenta notícia do *Globo Zona Norte* sobre o despejo de menos de 25 milhões de litros de esgoto, destacando que não houve consulta à Agenera nem ao Comitê de Saneamento, o que gera desinformação. Crítica a falta de contraponto na imprensa. Relaciona o tema à experiência de privatizações. Cita a SuperVia, devolvida ao Estado após 27 anos com trens sucateados e malha ferroviária em condições precárias, e a Light, que passou por várias privatizações sem cumprir promessas, como a construção de campos de energia solar e eólica. Ressalta que o padrão é sempre o mesmo: empresas públicas são desmontadas e devolvidas ao Estado. Adverte que, no caso do saneamento, isso pode gerar sérios problemas de saúde pública e reforça a necessidade de união e engajamento para enfrentar esses desafios. A palavra é cedida ao Sr. Morvan Nobre, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ, que reforça a fala do presidente João Ricardo, reconhecendo que o número citado pode até ser verdadeiro, mas destaca que, isoladamente, não tem relevância. O que importa é comparar o percentual de esgoto que deveria estar sendo tratado, conforme o cronograma, com o que de fato está sendo tratado. Crítica a mídia por divulgar números sem contexto, sugerindo que isso pode ser resultado de ingenuidade ou da influência de propagandas das concessionárias, servindo apenas como marketing. O Sr. Marcos Basbaum afirma que existem diferentes formas de alcançar um objetivo e concorda com a Sra. Adriana Sotero, reconhecendo que, embora ela esteja correta, na prática, o previsto não tem acontecido. Destaca que é possível adotar tanto uma postura de cobrança mais dura quanto buscar o diálogo. Relata sua experiência como coordenador da Câmara Técnica de Saneamento, observando que, mesmo entre críticos da privatização, os resultados apresentados foram

melhores do que na época da CEDAE, embora ainda insuficientes. Ressalta que não se trata de favor, mas de obrigação das concessionárias, ainda que nem sempre cumprida. Aponta o risco de cobranças fora das metas contratuais, citando um exemplo da Prolagos. Por fim, observa que judicializar pode atrasar ainda mais os resultados. Fazendo uso da palavra, o Sr. Rafael Nunes, representando o mandato da deputada Dani Monteiro na ALERJ, destaca que a água deve ser tratada como direito humano, e não como mercadoria, sendo essencial e cada vez mais escassa, o que exige a presença do Estado em sua proteção. Ressalta que não existe comitê de monitoramento para os serviços da Prolagos, embora esta seja uma concessão estadual, assim como as da CEDAE. Explica que o comitê de monitoramento foi criado por decreto do governador justamente para acompanhar essas concessões. Informa que foi apresentado um projeto de lei para a imediata implementação de um comitê de monitoramento da Prolagos, defendendo que o Ministério Público atue para obrigar o governo do Estado e a Agerensa a instituí-lo com urgência. Com a palavra, o presidente do bloco 2, Sr. Eduardo Figueira, concorda com a visão de que trazer concessionárias para relatar resultados mensais pouco adianta, pois o problema central está no regulamento que rege os contratos. Explica que o regulamento atual foi elaborado a partir de minutas das concessionárias, consolidado pela Agerensa, aprovado pelo Poder Concedente e publicado em apenas cinco dias, contendo 70 artigos, o que evidencia viés em favor das empresas e pouca proteção ao consumidor. Defende que é necessário revisar o regulamento e ajustar também os contratos, para atender às necessidades da sociedade civil. Ressalta que, embora seja favorável à concessão e reconheça sua importância, ela só funciona se for bem estruturada e fiscalizada. Aponta que o problema está principalmente no Governo do Estado, responsável por produzir documentos que sustentam práticas questionáveis das empresas. Conclui reforçando que o papel dos comitês de monitoramento não se restringe às concessionárias, mas inclui também a análise e correção de falhas nos contratos e regulamentos. A palavra é cedida ao Sr. Alberto José Mendes Gomes, representante dos Usuários do Serviço (Doméstico) que, por sua vez, manifesta preocupação com a valorização da "captação de tempo seco" como meta das concessionárias, classificando-a como "gambiarra" e não como solução estrutural. Ressalta a ausência de manutenção dos sistemas, lembrando o rompimento do emissário de Ipanema em 1999, ocorrido por falta de cuidados, e teme que a situação se repita com os emissários de Ipanema e Barra da Tijuca, além da estação Ete barra. Defende a criação de uma Câmara Técnica de Crise, prevendo uma crise no saneamento. Critica ainda os aumentos tarifários na Barra da Tijuca, Recreio e Jacarepaguá (80% a 100%), o tratamento desrespeitoso recebido em lojas da Igua e a falta de reconhecimento do papel dos comitês como canais legítimos da sociedade. O Sr.

Eduardo Figueira concorda com Alberto e destaca que o reajuste da Iguá foi de 11,49%, enquanto o IPCA no mesmo período foi cerca de 4%. Relata uma reunião na Comissão de Saneamento da ALERJ, em que o deputado Jari questionou o presidente da Agenesra sobre a homologação do aumento, já aplicado antes mesmo da decisão oficial. Critica a postura da agência, que atua como “passageira”, legitimando decisões previamente tomadas pelas concessionárias, sem transparência nem audiência pública. Ressalta que o problema está na governança e na regulamentação dos contratos, não apenas nas concessionárias. Confirma ainda que a ETE da Barra não funciona, comprometendo o emissário. Rapidamente, o Sr. Alberto Mendes alerta que o aumento tarifário praticado é muito maior que os 11,49% anunciados e defende a criação de uma força-tarefa para pressionar a concessionária diante do abuso, ressaltando o impacto maior sobre a população mais vulnerável. O presidente João Ricardo propõe organizar uma audiência pública com o Ministério Público sobre preços e tarifas, a partir da elaboração de um documento robusto que reúna dados e justificativas. O Sr. Eduardo Figueira sugere incluir comparações com outros estados, lembrando que o Rio de Janeiro não pode ter a água mais cara do país nem manter um consumo mínimo comercial de 20 m³. Por fim, o Sr. Alberto Mendes destaca a importância de fiscalizar a real situação dos emissários de Ipanema e Barra, considerados de interesse e responsabilidade dos comitês. O Sr. Morvan destaca que os contratos, no Anexo 3, estabelecem metas intermediárias anuais de cobertura de água e esgoto, não apenas a universalização ao final do prazo. Ressalta que a discussão atual sobre o valor inicial da cobertura precisa ser resolvida, mas reforça que as metas estão claramente definidas ano a ano nos contratos. Diante do exposto, encerra-se o item “3 - Universalização do saneamento”.

Iniciando o item “4 - Aplicação da Tarifa Social no Estado do Rio de Janeiro;” a presidente Adriana Sotero apresenta estudo realizado em parceria com a Dra. Maria José, baseado em dados do IBGE (2010 e 2020), consolidado em nota técnica publicada em junho de 2025: *“Impacto do Mínimo Vital na Estrutura Tarifária e na Garantia do Direito Humano à Água e ao Saneamento do Estado do Rio de Janeiro”*. O trabalho analisa a redução populacional, a estrutura tarifária e a implementação da Lei Federal n.º 14.898/2024, que regulamenta a tarifa social de água e esgoto, garantindo acesso mesmo sem capacidade de pagamento. Ela ressalta que, apesar da lei federal, as concessionárias e a Agenesra mantêm regras próprias, sem adequação automática prevista em lei, e sem resposta a questionamentos já feitos ao órgão regulador e ao Ministério Público. O estudo aponta que é possível implementar a tarifa social e o mínimo

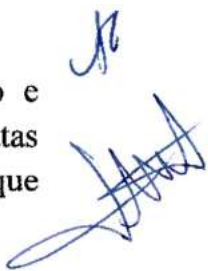


vital de forma autossustentável, inclusive com recursos da outorga variável e subsídios cruzados. Adriana detalha os critérios de elegibilidade (CadÚnico, renda per capita até ½ salário mínimo, idosos, pessoas com deficiência, moradores em AEIS, entre outros) e apresenta números: 5,5% dos domicílios se enquadram no mínimo vital (4,7% da população), 42,2% na tarifa social e 52,3% na tarifa regular. Destaca ainda que o desconto de 22% concedido pelo Estado à Águas do Rio poderia financiar integralmente o mínimo vital, inclusive em municípios fora da concessão. Por fim, apresenta mapa que identifica maior necessidade na Baixada Fluminense e cobra manifestação pública da Agenesra sobre a aplicação efetiva da tarifa social e sua inclusão na estrutura tarifária estadual, garantindo transparência e clareza à população sobre direitos e procedimentos de acesso ao benefício. O presidente João Ricardo destaca que cada município tem diferenças no IDH e que isso deve ser considerado na aplicação da tarifa social, cabendo à Agenesra discutir o tema. Questiona quais documentos devem ser exigidos pelas concessionárias para conceder o benefício e defende a participação das Secretarias de Desenvolvimento Social nesse processo, inclusive por meio de uma audiência pública com os municípios. Ressalta que, no Rio de Janeiro, há situações como bairros isentos de IPTU e aposentados por invalidez que não são contemplados, apesar de terem condições semelhantes aos beneficiários do LOAS. Afirmar que é preciso organizar essas questões em lei ou resolução da Agenesra. Recorda que em 2024 o comitê já cobrou providências da Defensoria, do Ministério Público e da Agenesra, sem avanços. Critica também a ausência de contratos individuais para os usuários de água e esgoto, cobrança feita pelo comitê desde o início, e reforça que ainda faltam muitas medidas a serem implementadas. Com a palavra, o Sr. Rafael Nunes, da ALERJ, parabeniza a Sra. Adriana Sotero e ressalta a importância da discussão sobre o mínimo vital e o direito humano à água, diferenciando-o da mercantilização. Destaca que a CEDAE, como empresa estatal, tinha responsabilidade pelo abastecimento, e, diante das desigualdades sociais, era correto que parte da população não pagasse pelo serviço. Critica a cobrança atual em locais sem infraestrutura básica, como São Gonçalo e a Baixada Fluminense, após a instalação de hidrômetros. Aponta que as concessionárias apresentam melhorias para alguns setores, mas, ao mesmo tempo, causam graves impactos ambientais, como a poluição da Barra da Tijuca. Afirmar que não se pode dizer que o modelo atual é melhor que a CEDAE, exceto se até 2030 se alcance a universalização do saneamento. Sobre a tarifa social e o mínimo vital, alerta para a lacuna deixada nos contratos de concessão e denuncia a ausência de lei estadual, apesar da existência de lei federal. Destaca que a proposta de tarifa social já passou por todas as comissões da ALERJ, mas está paralisada no plenário devido à pressão das concessionárias. A palavra é concedida ao Sr.

Mário Porto, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro - SINTSAMA, que, por sua vez, concorda com a fala anterior de Rafael Nunes e parabeniza o estudo apresentado por Adriana Sotero. Afirma que a concessão prioriza o lucro dos empresários, enquanto a Agerensa não realiza a fiscalização adequada, pois a dimensão social não foi considerada no processo de concessão para não afastar investidores. Critica aumentos tarifários obscuros e a piora no abastecimento de água em diversas regiões que antes não tinham problemas. Conclui que a Agerensa e o Governo do Estado não demonstram interesse em resolver a questão, influenciados por interesses particulares diante da proximidade de 2026. O Sr. João Ricardo propõe que as prefeituras presentes se manifestem sobre o estudo e aprofundem a discussão da tarifa social no comitê de titulares, levando o tema para deliberação nesse espaço. Fazendo uso da palavra, a Dra. Juliana Mello de Queiroz, da Prefeitura Municipal de Paracambi, relata que o comitê de titulares não tem se reunido e que há grande insatisfação da população desde o início da concessão. Destaca problemas com hidrômetro abusivo, multas desproporcionais, cobrança até em casos de poços artesianos e obras sem notificação, que prejudicam a cidade. Informa que houve reunião com a Agerensa em 2024, sem avanços, e que agora a Procuradoria do município, com a Defensoria Pública, estuda ajuizar uma ação civil pública para cobrar cumprimento do TAC e tratar também das questões urbanísticas. Ressalta a dificuldade de sistematizar reclamações pela ausência de PROCON local. Sobre a tarifa social, menciona que a Rio+Saneamento faz busca ativa para cadastramento, mas respondeu superficialmente ao Legislativo, apontando cerca de 300 economias atendidas. Defende a necessidade de uma lei estadual para dar mais força aos municípios pequenos e considera importante a realização de audiência pública sobre o tema. O Sr. Alberto Mendes reconhece a importância do trabalho apresentado por Adriana Sotero sobre a normatização e parametrização da tarifa social, que deve se adequar aos critérios atuais como CadÚnico e BPC. Ressalta que existe a tarifa social de direito, mas, na prática, em várias áreas da região metropolitana, quem controla a assistência social é o poder paralelo, que impedem a cobrança em determinadas comunidades. Destaca que concessionárias já consideram essas áreas como beneficiadas, mas é necessário transformar a tarifa social de direito em prática efetiva, enfrentando a realidade local. Diante do exposto, encerra-se o item “4 - Aplicação da Tarifa Social no Estado do Rio de Janeiro.”



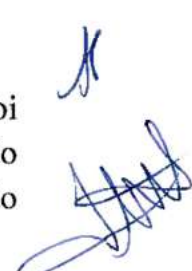
Retornando ao item “1 - Aprovação das atas das reuniões de novembro e dezembro de 2024”, o presidente João Ricardo encaminha para a votação das atas com quorum mínimo, sendo aprovadas por unanimidade. Fica registrado que



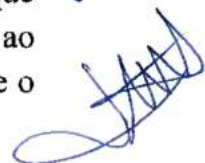
eventuais questionamentos poderão ser apresentados por escrito na próxima reunião. Diante do exposto, encerra-se o item “1 - Aprovação das atas das reuniões de novembro e dezembro de 2024”.

Invertendo a pauta, o Sr. João Ricardo solicita ao Sr. Mário Porto a apresentação do informe sobre a questão dos trabalhadores, que será discutido em momento oportuno. Com a palavra, o Sr. Mario Porto relata que os trabalhadores das concessionárias enfrentam graves problemas, sobretudo pela alta rotatividade, que impede a criação de vínculo e experiência, comprometendo a qualidade dos serviços prestados. Destaca que, embora haja milhares de contratações divulgadas, não são informados os números de demissões, o que revela substituições constantes. Afirma que muitos trabalhadores não recebem adicional de insalubridade, carecem de treinamento adequado e atuam com EPI e EPC deficientes. Denuncia ainda episódios de violência, como o caso de dois companheiros alvejados na Ilha do Governador, além de acidentes em estações que não chegam ao público. Ressalta que a mídia não divulga essas situações devido a acordos com concessionárias, e que os números apresentados são manipulados. Conclui que os trabalhadores vivem uma situação extremamente crítica pela falta de compromisso das empresas com a segurança do trabalho. Imediatamente, o Sr. João Ricardo relata a invasão de uma estação de tratamento em Vigário Geral, que colocou em risco os trabalhadores, e defende que situações como essa sejam registradas em relatório e debatidas em pauta futura. Ressalta a necessidade de garantir segurança e proteção às famílias dos trabalhadores em casos de atentados e lembra que cabe aos representantes dos trabalhadores apresentarem tais propostas, conforme previsto nos contratos. Com a palavra, o Sr. Marcelo Alves, do Sintsama, afirma que após a privatização da CEDAE aumentaram as reclamações de falta d'água, especialmente contra Águas do Rio e Iguá, em locais onde antes havia fornecimento regular e com pressão constante. Critica a privatização em diferentes setores no Rio de Janeiro (trens, barcas e metrô), avaliando que todas resultaram em piora dos serviços. Destaca que a narrativa favorável das empresas não corresponde à realidade, marcada por insatisfação generalizada da população. Defende a necessidade de cobrar continuamente as concessionárias e alerta que até áreas vulneráveis, que deveriam ter benefícios como descontos e tarifa social, não estão recebendo atendimento adequado.

Ao tratar do item de pauta “5 - Grupo de Trabalho – Dados da FIPE”, foi concedida a palavra à Sra. Natasha BerendonkHandam, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, que apresenta o Relatório 1 do GT2 da FIPE, intitulado



*“Avaliação dos Indicadores de Desempenho e Relatórios FIPE 2023”*. Informa que o grupo realizou diversas reuniões para a elaboração do documento e destacou como integrantes a própria Sra. Natasha, a Sra. Elvira Carvajal, o Sr. Adilson Trindade, o Sr. Morvan Nobre e os presidentes dos blocos, conforme estabelecido na resolução que instituiu o GT. Em seguida, o relatório é exibido em tela, lido e apresentado por Natasha. Portanto, conclui que, durante a análise dos relatórios mensais da FIPE foram identificadas irregularidades nas descrições feitas pela própria FIPE, pelas concessionárias e pela Agenera, sem que a agência apresentasse explicações sobre providências adotadas. Ressalta que a FIPE deveria aferir os indicadores de desempenho, recalculando resultados e verificando a confiabilidade dos dados, mas, diante da ausência desses valores, limita-se a repassar informações não verificadas, elaborando relatórios superficiais, em desacordo com suas obrigações contratuais. O presidente Eduardo Figueira, parabeniza o grupo de trabalho pela dedicação, apesar das dificuldades de acesso e inconsistência dos dados, destacando o valor do esforço coletivo. Ressalta, porém, que os dados apresentados não são confiáveis por dependerem exclusivamente das concessionárias, sem análise efetiva. Cita exemplo do bloco 2, em que os índices de esgoto melhoraram justamente com a ETE parada, o que considera incoerente, enquanto a Agenera aplica multas à concessionária. Observa que até janeiro de 2025 os dados já eram inconsistentes e, de fevereiro a julho, sequer foram disponibilizados. Questiona como a Agenera exerce a fiscalização diante desse cenário e cobra esclarecimentos sobre a prometida melhoria na confiabilidade dos dados, sugerindo que o tema seja tratado em próxima reunião, pois pode impactar tarifas e prejudicar os usuários. A presidente Adriana Sotero parabeniza o grupo de trabalho pelo esforço diante das dificuldades e ressalta que os comitês ainda não recebem dados atualizados, avaliando apenas informações passadas. Questiona como a Agenera concedeu aumentos tarifários sem dados confiáveis, defendendo a suspensão e cancelamento do último reajuste até que haja clareza sobre o cumprimento do contrato no terceiro ano. Critica a FIPE por não cumprir seu papel de verificador, entregando relatórios incompletos e sem transparência sobre laboratórios e responsáveis pelas análises, o que compromete a credibilidade das informações. Afirma que os dados podem ter sido inventados e que, diante do descumprimento do anexo 3 do contrato, o processo deveria ser suspenso. Cobra da Agenera explicações sobre as medidas adotadas diante das irregularidades e alerta para a inviabilidade do controle social na atual situação. A palavra é cedida ao Sr. Ronan Terrest, Usuário, que, por sua vez, manifesta indignação com os aumentos tarifários após três anos de concessão da Águas do Rio, apontando que os reajustes chegaram a 37%, resultando em aumento real de 44% frente ao IPCA de 15%. Questiona a ausência de informações sobre o volume faturado e o

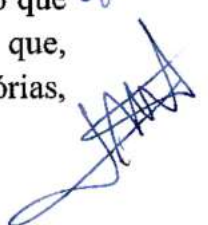


número de unidades desde a privatização, levantando suspeitas de faturamento indevido em unidades que não deveriam ser cobradas. Critica a falta de melhorias para os usuários e a continuidade apenas de medidas desfavoráveis. Destaca ainda inconsistências nos indicadores, como no item 15, em que houve salto inexplicável de 65% para 100%, considerando o resultado inaceitável e defendendo uma reação diante dessas irregularidades. Com a palavra, a Dra. Gisela Pequeno, do Ministério Público, informa que, em reunião com a Agenesra e a FIPE, foi questionada a metodologia de cálculo dos indicadores IQA, IQE e IDG, já que os resultados apresentados estão abaixo do esperado. Explica que, apesar de existir fórmula prevista em contrato, cada concessionária apresenta parâmetros distintos, gerando distorções, como a avaliação apenas na saída do tratamento e não na rede de distribuição, o que resulta em notas artificiais. Destaca a preocupação do Ministério Público, principalmente com o IQA, e sugere que o GT dos comitês acompanhe o processo em curso no SEI, já que a metodologia continua em debate e não foi definida, mas servirá de base para a remuneração das concessionárias. Fazendo uso da palavra, Sr. Adilson Trindade, representante dos Usuários Domésticos, parabeniza os membros do grupo de trabalho pelo relatório, que considera interessante por revelar a difícil realidade enfrentada, embora sem soluções. Critica a falta de eficácia das concessionárias e a inconsistência dos dados, que são muitas vezes ausentes ou não seguem a periodicidade contratual, inviabilizando o monitoramento. Afirma que a FIPE apenas chancela informações sem valor e até reajustes tarifários, defendendo a rescisão do contrato por inutilidade. Concorde com Adriana e destaca que o debate sobre metodologia é protelatório, servindo como resposta política sem resultados. Alerta que, se nada for feito, os contratos se consolidarão, gerando graves prejuízos à saúde pública e às contas públicas, tornando irreversível a situação. O Sr. Morvan Nobre defende que, diante da ausência de dados, as tarifas deveriam ser reduzidas em 10%, conforme previsto, até que os indicadores de desempenho sejam apresentados. Aprecia a falta de acompanhamento desde a concessão e a facilidade de se questionar parâmetros após o processo já definido. Ressalta que, ainda que os índices estivessem incorretos, deveria haver avanço proporcional para garantir a meta de universalização até 2030. Aponta que processos de reequilíbrio econômico-financeiro precisam considerar o índice de cobertura, o volume de faturamento e possíveis desequilíbrios favoráveis às concessionárias. Conclui que também é necessário avaliar os impactos da repactuação dos pesos de insumos, como energia, mão de obra e produtos químicos, sobre o valor da tarifa. O Sr. Eduardo Figueira, compara a situação da falta de indicadores no saneamento com a gestão privada, destacando que em empresas competitivas um CEO não permaneceria três anos sem apresentar resultados. Sugere ao Ministério Público que imponha disciplina à Agenesra,

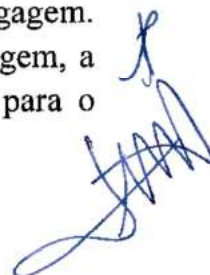
responsável pelos dados, exigindo que mensalmente explique cada indicador e as medidas corretivas necessárias. Critica que, além de não corrigir problemas, a informação é omissa ou inexistente, e defende encurtar os prazos de apresentação e análise dos dados para enfrentar a atual crise de informação. A Sra. Natasha concorda com Adilson sobre o absurdo de ainda não existir uma metodologia para verificar os dados, mesmo no terceiro ano do contrato, quando haverá mudanças tarifárias. Enquanto isso, a população sofre com água de má qualidade, que prejudica a saúde, e com esgoto lançado sem tratamento nas lagoas, como já noticiado na mídia, especialmente na Barra da Tijuca. Relata, como moradora do Bloco 2, que a água apresenta manchas verdes, excesso de resíduos sólidos e manchas escuras nunca vistas em mais de 20 anos. Destaca que a Agenesra precisa fiscalizar não apenas a Iguá, mas também outras concessionárias como a Águas do Rio, e que já possui condições de agir com base nos relatórios da FIPE, que mostram descumprimento contratual. A Sra. Adriana Sotero critica o fato de ainda se alegar debate sobre metodologia, lembrando que em 4 de dezembro de 2024 a Agenesra apresentou publicamente, no Sanear Rio e em evento da Abes, a metodologia já utilizada. Para ela, insistir nesse debate é mentira, falta de seriedade, compromisso e transparência. Relata que em reuniões anteriores, no primeiro e segundo ano, nunca se falou em debate metodológico, mas sim na flexibilização da universalização após encontro com o BNDES, o que considera um absurdo, pois universalização é cláusula essencial de um serviço público que impacta diretamente a saúde. Defende que, se não há capacidade de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro em benefício da população, os contratos deveriam ser cancelados e reestatizados. Aponta que o governo está mais preocupado com o pagamento da outorga e em evitar problemas jurídicos, mas reforça que a prioridade deve ser o cumprimento contratual em favor do serviço público. A palavra é concedida a Sra. Ilca Bezerra, representante dos Usuários Domésticos, que, considera preocupante os resultados apresentados no relatório, destacando gráficos com dados lineares e sem variabilidade, o que gera suspeita de possível falsificação ou manipulação, já que os números não parecem condizentes com a realidade do esgoto. Ressalta a falta de comprovação e certificação das análises. Alerta ainda para a discussão em andamento sobre mudança de metodologia e indicadores, levantando a preocupação de que isso possa servir para forjar números melhores. Defende o acompanhamento rigoroso desse processo. O Sr. Rafael Nunes afirma ser impossível que a Águas do Rio não tenha indicadores, já que os apresenta em eventos como o Sanear Rio, mas aponta a falta de transparência, pois quem não tem acesso aos dados são os usuários. Explica que as concessionárias estão instalando válvulas de pressão em todo o município para controlar o volume de água enviado às regiões, substituindo a necessidade de hidrômetros em áreas como favelas. Ressalta que a

lógica utilizada é a da privatização, fornecer apenas o mínimo de água correspondente à tarifa paga, tratando o restante como desperdício. Para ele, isso mostra que o serviço deveria ser estatal, já que na lógica privada prevalece o interesse tarifário. Critica ainda que não haverá indicadores confiáveis de qualidade da água ou do esgotamento, pois as tubulações antigas contaminam a água e não são substituídas. Defende que a responsabilidade é do Estado, mas este perdeu a obrigatoriedade após a privatização, gerando contradições no sistema. Diante do exposto, encerra-se o item “5 - Grupo de Trabalho – Dados da FIPE”.

Passando para o item “6 - Informes e assuntos gerais:” o presidente Eduardo Figueira relata dificuldades no envio de comunicações ao Ministério Público, pois recebeu orientação para utilizar a ouvidoria, mas os documentos foram indeferidos por endereçamento incorreto ao Gaema. Ele questiona se os três ofícios enviados chegaram ao destino correto. Em resposta, a Dra. Gisela Pequeno esclarece que fatos novos devem ser direcionados às promotorias de meio ambiente da capital, e não ao Gaema, que atua apenas em auxílio ao promotor natural. Reconhece que houve falha de comunicação, pede que os três ofícios sejam reenviados e orienta que, nos próximos casos, as representações sejam encaminhadas via ouvidoria, mas endereçadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Eduardo destaca as dificuldades estruturais e o esforço manual dos comitês, reclamando da insegurança sobre o recebimento e andamento das petições. Imediatamente, a Sra. Adriana Sotero afirma não ter condições de preencher e enviar o formulário da ouvidoria, relatando dificuldades no preenchimento, falta de tempo e ausência de estrutura de apoio. Ressalta que, assim como Eduardo, sente-se desestimulada, já que os presidentes dos blocos não contam com secretária para auxiliar nessas tarefas. Sr. Eduardo Figueira reforça que a falta de estrutura oferecida pelo governo aos quatro presidentes prejudica o andamento dos trabalhos e pede apoio do Ministério Público para viabilizar o processo, pois o atual fluxo via ouvidoria está travando as atividades. Prontamente, a Dra. Gisela Pequeno reconhece a dificuldade, explica que a orientação inicial veio do centro de apoio das promotorias e se compromete a levar a demanda para avaliar mudanças ou melhorias no fluxo, a fim de facilitar para os presidentes. Na sequência, Eduardo informa sobre a continuidade dos trabalhos do Bloco 2 em relação às elevatórias, destacando que já existem novas evidências encaminhadas ao Ministério Público. Relata que, apesar de a concessionária afirmar o funcionamento das elevatórias,



levantamentos da Agerensa e visitas em campo mostram o contrário. Cita a elevatória de Marapendi, que integra várias outras, e, por não estar ligada à ETE, compromete também estruturas como a do Jardim Oceânico. Aponta ainda que a ETE da Ayrton Senna nunca funcionou adequadamente, servindo apenas como elevatória para o emissário. Reforça que essas constatações estão avançando e terão desdobramentos, com apoio do Ministério Público. A presidente Adriana Sotero informa o recebimento de um ofício da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Cordeiro, que requer resposta. Explica que a resposta será baseada nos relatórios da FIPE e nos pontos discutidos na reunião, especialmente sobre prazos e omissão de dados técnicos. Destaca que a mesma posição será adotada para outros municípios que questionarem a transparência, já que o comitê não dispõe de dados concretos para acompanhamento. Na sequência, menciona um ofício do TCE recebido pela Agerensa. O Sr. Eduardo esclarece que o documento apenas apresenta prestação de contas com recomendações gerais e superficiais, sem trazer informações novas ou concretas. A Sra. Mônica Penna, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, parabeniza a atuação de Adriana, Fiocruz, Natasha, JR, Eduardo e Ilca. Destaca o comentário de Eduardo sobre a ETE da Barra da Tijuca, mencionando que há cerca de dois anos o local realiza apenas manutenção do sistema de odores, sem estar em efetiva operação, conforme relato em evento recente. A Sra. Ilca agradece a Renata pela contribuição ao revisar o histórico de presenças para o relatório do GT. Informa que foram identificadas e corrigidas três presenças equivocadas, referentes a duas entidades e outra distinta. O relatório atualizado será disponibilizado a todos do comitê e encaminhado à Casa Civil para solicitação de vacância, já com as informações revisadas. Com a palavra, Sr. Morvan elogia a apresentação de Natasha e esclarece que, no caso da ETE da Barra da Tijuca, o problema principal não está nas lagoas, mas sim no despejo de esgoto sem tratamento diretamente no mar, prática proibida por lei estadual. Explica que, apesar de alegarem que não há impacto na balneabilidade das praias, o lançamento persiste há cerca de dois anos durante as obras de reparo e ampliação da ETE. Sobre as manchas observadas, considera que podem estar relacionadas tanto a falhas nas elevatórias, como apontado por Eduardo, quanto à dragagem da lagoa, que em períodos de ressaca e maré meteorológica pode gerar suspensão de sedimentos e ocasionar manchas no mar. Conclui que o impacto direto da ETE é no mar, enquanto os problemas da lagoa decorrem das elevatórias e da dragagem. Complementando a fala de Morvan, Natasha ressalta que além da dragagem, a prática de coleta de tempo seco realizada pela Iguá também contribui para o aumento do lançamento de esgoto nas lagoas.

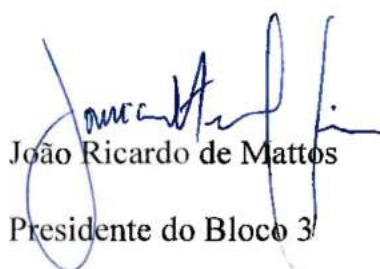


Nada mais a tratar, o Sr. João Ricardo de Mattos agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 17 horas.



Licínio M. Rogério

Presidente do Bloco 1



João Ricardo de Mattos

Presidente do Bloco 3

EDUARDO  
FIGUEIRA:82  
264155787

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
FIGUEIRA:82264155787  
Dados: 2026.01.16  
16:46:37 -03'00'

Eduardo Figueira

Presidente do Bloco 2



Adriana Sotero Martins

Presidente do Bloco 4

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025